



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017 /2024

“INSTITUI O DIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININA E DA AGENTE DE TRÂNSITO FEMININA DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

ADALBERTO DI LÁBIO, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário de eventos do Município de Artur Nogueira, o Dia da Guarda Municipal Feminina e da Agente de Trânsito feminina, a ser comemorado anualmente, no dia 05 de abril.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá realizar atividades com a finalidade de comemorar e divulgar o Dia da Guarda Civil Municipal Feminina e da Agente de Trânsito Feminina no Município.

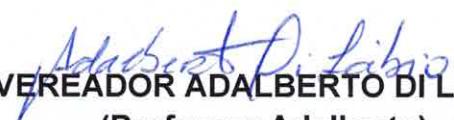
Art. 3º - São os objetivos do Dia Municipal da Guarda Civil Municipal e da Agente de Trânsito Femininas:

- I - difundir e reconhecer o trabalho executado pelas mulheres no exercício de suas atividades de Guarda Civil Municipal e da Agente de Trânsito Femininas;
- II - promover a conscientização da importância do trabalho desenvolvido pelas mulheres na área da segurança municipal;
- III - promover eventos em prol às atividades desenvolvidas pelas mulheres da Guarda Civil Municipal de Artur Nogueira e das Agentes de Trânsito.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 30 de abril de 2024


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto objetiva o reconhecimento da profissional Mulher da Guarda Civil Municipal de Artur Nogueira, elas que superam no seu dia a dia a missão de proteger a população da Cidade, com exemplos de dedicação de bem servir. A profissional feminina da Guarda Civil de Artur Nogueira atua nos mais diversos ramos da instituição, sendo extremamente dedicadas, com comprovado compromisso com a causa pública, superando todos os obstáculos inerentes da função.

O dia a ser comemorado segue exemplo de outros municípios e foi especialmente escolhido, por ser um dia que de fato ratifica a importância dessas mulheres que dão prova de superação e vitória. A data a ser balizada é vinculada a exemplo de extrema dedicação e de superação, das dificuldades e dos riscos inerentes a função policial, que demonstra que a Guarda Civil Feminina coloca a sua própria vida em risco para bem servir e proteger a população da cidade de Artur Nogueira.

O dia 5 de abril, foi derradeiramente escolhido em lei aprovada na cidade de São Paulo por um fato excepcional ocorrido nesta data no ano de 2012. Neste dia por volta das 15hs, a GCMF Patrícia Aparecida da Costa e seu parceiro o GCM Martins, realizavam patrulhamento em frente à Creche Municipal Imaculado Coração de Maria, no Jardim Princesa (Damasceno), Freguesia do Ó, com vistas a proteção daquela Creche e de uma base móvel do Centro de Apoio ao Trabalho (CAT), quando quatro homens armados de pistolas, atacaram a dupla e tentaram roubar suas as armas. O GCM Martins foi rendido, mas a GCMF Patrícia, foi obrigada a intervir quando um deles disparou contra ela. Mesmo baleada no rosto ela conseguiu reagir, e balear dois dos agressores, impedindo a ação criminosa, salvando seu parceiro e provocando a fuga dos assaltantes.

Dois deles foram presos no mesmo dia ao darem entrada nos hospitais da região, os outros dois foram presos dias mais tarde, mediante investigação dos policiais responsáveis pelo inquérito policial. A ação desta policial mulher superou em muito todas as técnicas operacionais, ela afastou de forma excepcional a força agressora, e com somente seu revolver 38 conseguiu provocar a fuga dos agressores que estavam em maior número e com melhor armamento. Sua ação supera em muito históricos de confronto policiais, em que situações como esta geralmente acaba em morte dos policiais atacados, seu tirocino policial, sua coragem, seu controle emocional foram determinantes para dominar a situação, superou de maneira histórica demais fatos similares.

Adelbert



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

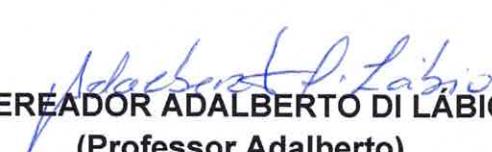
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Como reconhecimento do empoderamento, superação da força da mulher apresento esta data, por ser fato analisado, que certamente não será superado. A dedicação, o elevado espirito de bem mservir da GCMF Patrícia retrata a força da mulher nos quadros das forças policiais e em especial das Guardas Civis Municipais. É necessário ainda observarmos a força da mulher também na recuperação da GCMF Patrícia, que foi muito dolorosa, pois teve que se submeter a procedimentos médicos de recuperação dos ossos faciais e de parte da arcada dentaria afetada pelo disparo, recuperada a GCMF hoje desenvolve normalmente suas atividades na Inspetoria da Freguesia do Ó.

Por fim o evento histórico de superação desta integrante feminina da GCMF é digno de marco de vitória e deve ser então consagrado como o dia da Guarda Civil Municipal Feminina, a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril, merecendo a inclusão no calendário oficial do município. Ademais a mulher guarda é esposa, mãe e dona de casa.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa importante medida que visa comemorar o Dia da Guarda Civil Municipal Feminina, como uma forma singela de lembrar e honrar as nossas vitoriosas e guerreiras MULHERES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 30 de abril de 2024


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal